

### Ata de número 027/2010

Aos seis (06) dias do mês de outubro de dois mil e dez (2010), às dezessete horas e trinta minutos (17:30hs), no Auditório Domingos Dorigoni, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Reni Guerini Maia, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Vilson Cichelero, Marildo Guerini, Leones Luiz Ultramari, Cleber Schuster, Adilson Borges da Silva, Elisabete de Mello Musselin, Adriano Guarnieri, Luiz Paulo Fontana e Reni Guerini Maia. Havendo quorum regimental, o Presidente em declarou aberta a Sessão e comunicou que o Vereador Henrique de Lima Santos afastou-se do cargo de Vereador para tratar de assuntos de interesse particular pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar do dia 02 de outubro de 2010 (02/10/2010) e os suplentes imediatos não puderam assumir o cargo e, dessa forma, foi convidado o quarto suplente da Coligação PDT/PTB/PSDB, Sr. Emir Antônio farias Colognese – PDT, para entregar à Mesa Diretora o Diploma e a sua Declaração de bens. Em seguida iniciou-se o ato de Compromisso e Posse, conforme disposto na Legislação vigente, sendo que o Sr. Henrique prestou o Compromisso Legal e o Presidente declarou-o no cargo de Vereador pelo mesmo período de afastamento do titular. A seguir o Presidente determinou ao Secretário da Câmara a leitura da Ata de número 026/2010, da Sessão Ordinária realizada no dia quinze (15) de setembro de 2010, que após lida foi aprovada integralmente e por unanimidade. O Vereador Marildo fez a leitura de um trecho da Bíblia. O Presidente apresentou a seguinte pauta para a Ordem do Dia: - Projeto de Lei 065/2010 e suas respectivas Emendas Aditivas de números 001 e 002/2010 e Emendas Modificativas 001, 002 e 003/2010; - Projetos de Leis 070, 071, 072, 073 e 074/2010; - Projeto de Lei 008/2010, de origem Legislativa; - Projeto de Resolução 008/2010 e, - Requerimentos do 044 ao 049/2010. Colocada a Ordem do Dia em discussão, o Vereador Cleber fez proposição para que os Projetos de Leis 073 e 074/2010 fossem retirados da Ordem do Dia, tendo em vista que os valores redigidos no Projeto de Lei 073/2010 estão incorretos e são necessárias mais informações sobre os mesmos que deverão ser devidamente esclarecidas pela Secretária de Saúde. Colocada a Proposição em votação, aprovada por cinco (05) votos a três (03), sendo estes dos Vereadores Adilson, Adriano e Emir. A seguir passou-se à Ordem do Dia: -

Projeto de Lei 065/2010, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências”. Os Vereadores do PSDB/PT/PP e PMDB, apresentaram emendas ao Projeto de Lei 065/2010: - Emenda Aditiva 001, acrescentando Parágrafo Segundo ao Artigo doze (12)”. – Emenda Aditiva 002, que “Acrescenta o que segue ao Art. 21: “... mediante previa autorização Legislativa”. – Emenda Modificativa 001, que “Altera o Inciso Primeiro do Artigo doze (12), passando de vinte por cento (20%) para um por cento (01%) o limite para o Executivo para abrir créditos suplementares”. – Emenda Modificativa 002, que “Altera a redação do Parágrafo Único do Artigo dezesseis (16). – Emenda Modificativa 003, que “Alterando a redação do Artigo quinze (15). Após algumas discussões, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Pareceres favoráveis às Emendas supracitadas, sendo que em todos, o Vereador Adriano foi contrário. As Emendas e respectivos Pareceres foram colocados em votação, sendo, ambos, aprovados por cinco (05) votos a três (03), votaram contra os Vereadores Emir, Adriano e Adilson. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei 065/2010 em votação, aprovados por unanimidade. – Projeto de Lei 070/2010, que “Modifica a Estrutura Administrativa Básica do Município de Arvorezinha, bem como a abertura de crédito suplementar e dá outras providências”. Alguns debates depois, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer contrário ao Projeto, sendo que o Vereador Adriano foi favorável. Colocado o Parecer em votação, aprovado por cinco (05) votos contra três (03). Colocado o Projeto de Lei 070/2010 em votação, reprovado por cinco (05) votos a três (03). Votaram contra o Parecer e a favor do Projeto os Vereadores Adriano, Emir e Adilson. – Projeto de Lei 071/2010, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar que especifica”. Colocado em discussão e após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento manifestou-se favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei 071/2010 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. – Projetos de Lei 072/2010, que “Autoriza a participação financeira do Poder Executivo Municipal na Promoção Compra Super Premiada – Paguei Quero Nota – 2010 da ACISAR/CDL de Arvorezinha e dá outras providências”. Após alguns debates a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei 072/2010 em votação, aprovados integralmente e

por unanimidade. – Projeto de Lei 008/2010, de autoria do Vereador Cleber Schuster, que “Altera o Artigo Oitavo da Lei Municipal número 2053, de vinte e três de novembro de dois mil e nove (23/11/2009) e dá outras providências”. Após algumas discussões a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento manifestou-se favorável ao Projeto, sendo que o Vereador Adriano foi contrário. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei 008/2010, de origem Legislativa, em votação, aprovados por cinco (05) votos contra três (03), sendo estes dos Vereadores Adilson, Adriano e Emir. – Projeto de Resolução 008/2010, de autoria do Presidente, que “Autoriza a realização de Sessão Solene em homenagem à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – de Arvorezinha e dá outras providências”. Após alguns debates a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Resolução 008/2010, em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. – Requerimento 044/2010, que “Solicita ao Executivo a criação de Escolas em Tempo Integral”. – Requerimento 045/2010, “Solicitando a criação de uma rótula na esquina das Av. Barão do Rio Branco com Getúlio Vargas; - Requerimento 046/2010, “Solicitando ao Sr. Prefeito a construção de um abrigo na parada de ônibus próximo a Escola Décio Martins Costa, na Localidade de Lajeado Ferreira e outro abrigo na RS 332, na estrada para o Peráú de Janeiro; - Requerimento 047/2010, que “Solicita a construção de um alambrado no campo de futebol localizado no bairro Scorsatto; - Requerimento 048/2010, “Requerendo a construção de um abrigo na para de ônibus localizada no Bairro Scorsatto”. – Requerimento 049/2010, “Solicitando a construção de uma calha e/ou pontilhão no arroio Lajeado Ferreira, interligando as propriedades dos Srs. Dirceu Coradi e Clair Vitalli. Os Requerimentos 044, 045, 047 e 048 são de autoria dos Vereadores do PDT. O Requerimento 046/2010 é de autoria dos Vereadores do PP, PMDB e PT. O Requerimento 049 é de autoria dos Vereadores do PDT e PSDB. Todos os Requerimentos supracitados foram aprovados por unanimidade. A seguir passou-se ao Grande Expediente.

Nada mais havendo para ser registrado, às vinte horas e trinta minutos (20:30hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.

**APROVADA EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES, em 15 de outubro de 2010**

**RENI GUERINI MAIA  
Presidente da Câmara Municipal**